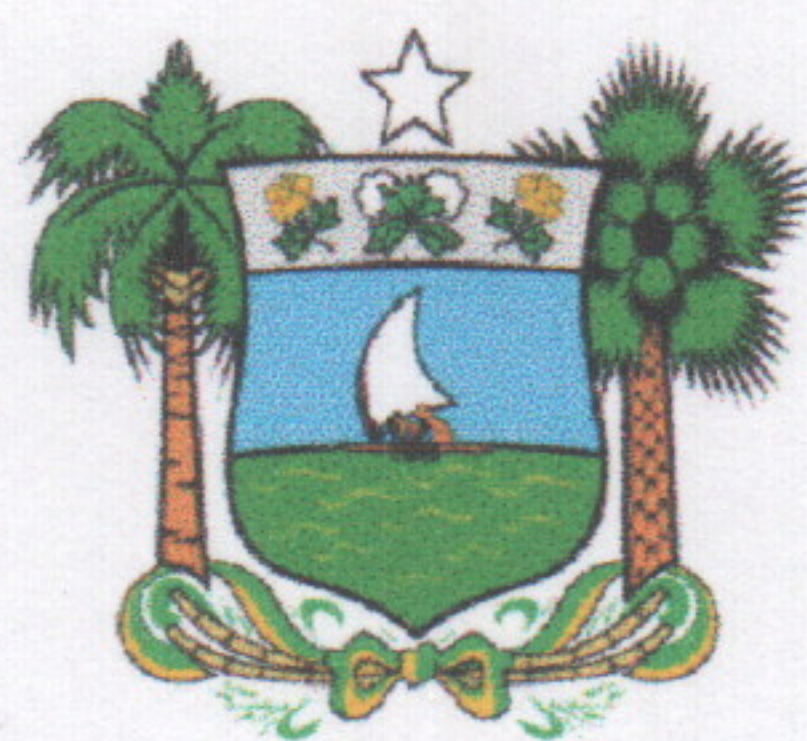




PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 028/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB.

*Dispõe sobre a denominação da Praça de
Alimentação, localizada no bairro Maria
Terceira, no município de Parelhas/RN.*

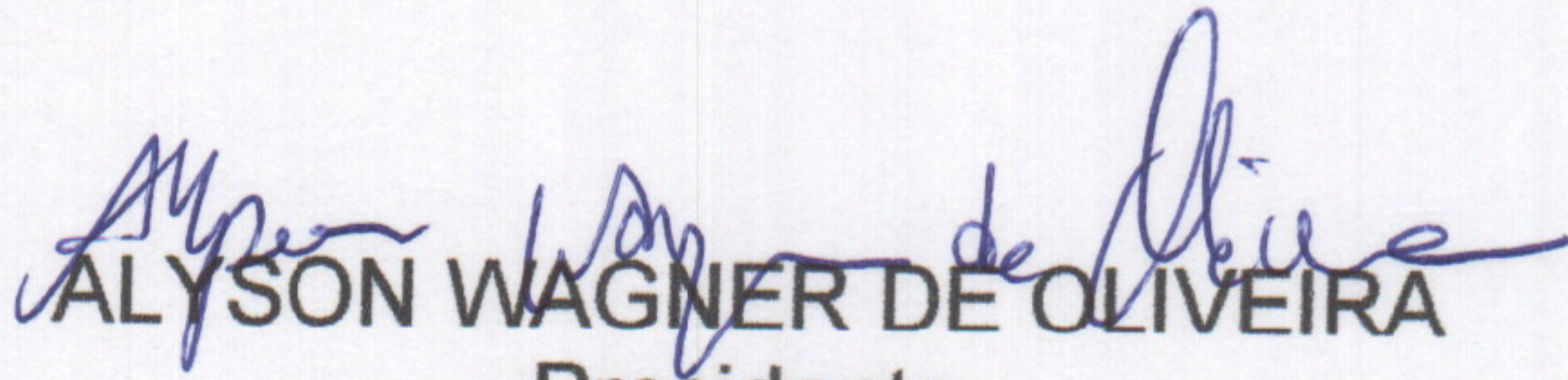
Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome do Senhor, JOSÉ RODRIGUES DOS
SANTOS, a Praça de Alimentação, localizada no bairro Maria Terceira, na sede do
município de Parelhas/RN.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a
placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 16 de dezembro de 2022.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 028/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB.

Dispõe sobre a denominação da Praça de Alimentação, localizada no bairro Maria Terceira, no município de Parelhas/RN.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Fica denominado o nome do Senhor, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, a Praça de Alimentação, localizada no bairro Maria Terceira, na sede do município de Parelhas/RN.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

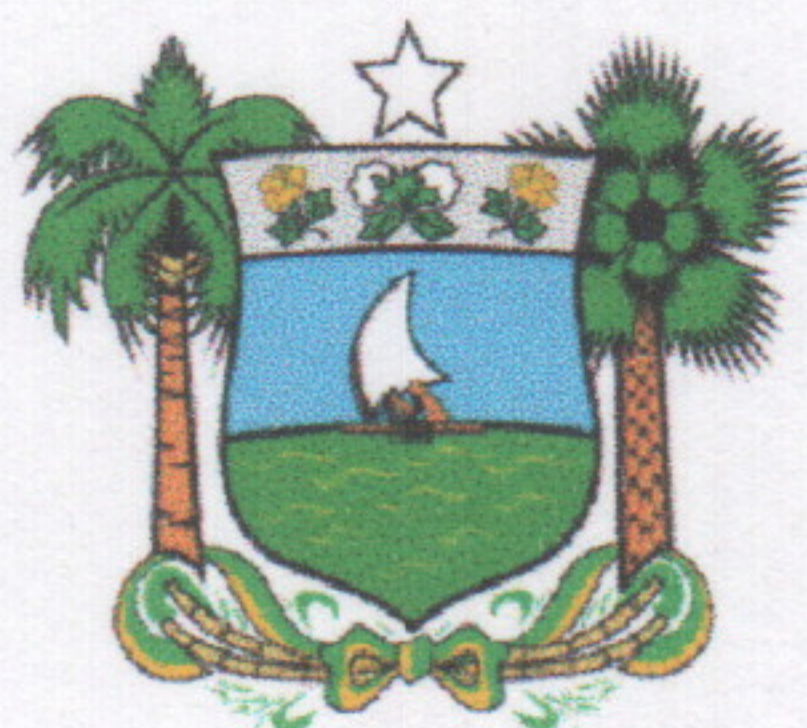
JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão parelhense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

José Rodrigues nasceu em 24 de fevereiro de 1939 na cidade de Parelhas/RN, foi casado com Marina Pereira Santos e teve 6 filhos, 12 netos e 7 bisnetos. Faleceu em 28 de abril de 2014, deixando um grande legado na história de nossa comunidade parelhense.

Zequinha Pelelê como era popularmente conhecido foi dono por muitos anos de bar e seu estabelecimento era reconhecido como o ponto de encontro dos parelhenses ausentes e também era reconhecido por fazer o melhor peixe da região.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa ainda hoje um modelo a ser seguido pelos parelhenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa Legislativa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Parelhas, 08 de dezembro de 2022.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA
Vereadora do PSDB

Messias Medeiros
Vereador - PT

João Dantas Filho
Vereador - PSDB

Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB

Romisélia Araújo Santos Silva
Vereadora - PSDB

Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB

Wellington Araújo Silva
Vereador - MDB

Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB

Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB